



Cruzeiro, 01 de dezembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2391/2025

Proposição: Requerimento para Decisão do Plenário nº 279/2025

Autoria: Vereador Marinho da Marron

Ementa: VOTO DE APLAUSO à RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, à sua dedicação à comunicação e ao compromisso inabalável com a verdade.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Aguardando Inclusão em Sessão

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003100320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **01/12/2025 15:55**
Checksum: **14B1811C0F678E03CD68C03E4682D110E7DCC4631DDC4DE712A65C34FEE5A298**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003100320035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.